

Registre-se. Autue-se
Sala das Sessões 08 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>08 / 11 / 99</u>	<u>2034 / 99</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 290/99

INICIATIVA:
FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINA PLENÁRIO JUAREZ TAVARES MATA

LEITURA: 08 / 11 / 99

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

 / / Ver.: _____

 / / Ver.: _____

 / / Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de lei nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 290/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2934/1999
DATA PROTOCOLO...: 08/11/1999

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **Vereador Juarez Tavares Mata**, o salão nobre situado no 2º andar do prédio onde está situada a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Salão Nobre Vereador Juarez Tavares Mata abrigará o novo plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de novembro de 1999.

Fábio Mendes Glória

Vereador - PTB

03



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Esta justa homenagem se dá pelo fato desta Casa de Leis ter a grande oportunidade de homenagear em vida um dos Vereadores mais ilustres que por aqui passou, onde, em todos os seus mandatos, primou pela coragem, dedicação e assiduidade em todas as sessões, ordinárias e extraordinárias, tendo merecido o apoio da população de Cachoeiro em exercer 06 (seis) mandatos consecutivos como Vereador. Isto sem contar a forma sempre carinhosa e camarada com que trata seus pares e funcionários.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1999.

Fábio Mendes Glória
Vereador - PTB

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES (PSB)

BRÁZ ZAGOTTO (PTB)

ALMIR FORTE DOS SANTOS (PCdoB)

04



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto de lei nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 290/1999
PROTOCOLO GERAL...: 2934/1999
DATA PROTOCOLO...: 08/11/1999

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado **Vereador Juarez Tavares Mata**, o salão nobre situado no 2º andar do prédio onde está situada a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Salão Nobre Vereador Juarez Tavares Mata abrigará o novo plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de novembro de 1999.

**Fábio Mendes Glória
Vereador - PTB**



05
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Esta justa homenagem se dá pelo fato desta Casa de Leis ter a grande oportunidade de homenagear em vida um dos Vereadores mais ilustres que por aqui passou, onde, em todos os seus mandatos, primou pela coragem, dedicação e assiduidade em todas as sessões, ordinárias e extraordinárias, tendo merecido o apoio da população de Cachoeiro em exercer 06 (seis) mandatos consecutivos como Vereador. Isto sem contar a forma sempre carinhosa e camarada com que trata seus pares e funcionários.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1999.

Fábio Mendes Glória
Vereador - PTB

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES (PSB)

BRÁZ ZAGOTTO (PTB)

ALMIR FORTE DOS SANTOS (PCdoB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

CAMILO LUIZ VIANA (PPB)

ELIMAR FERREIRA (PSDB)

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA (PTB)

FÁBIO MENDES GLÓRIA (PTB)

JOÃO PINTO DA SILVA FILHO (PSDB)

JOSÉ CARLOS SABADINI (PTB)

JOSÉ COSTA BOECHAT (PTB)

JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI (PSB)

LUIZ CARLOS FONSECA (PTdoB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA (PMDB)

SEBASTIÃO ARY CORRÊA

THÉO DE SOUZA MOURA (PTB)

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO (PTdoB)

WALTER GOMES (PMDB)

07



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CAMILO LUIZ VIANA (PPB)

ELIMAR FERREIRA (PSDB)

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA (PTB)

FÁBIO MENDES GLÓRIA (PTB)

JOÃO PINTO DA SILVA FILHO (PSDB)

JOSÉ CARLOS SABADINI (PTB)

JOSÉ COSTA BOECHAT (PTB)

JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI (PSB)

LUIZ CARLOS FONSECA (PTdoB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA (PMDB)

SEBASTIÃO ARY CORRÊA

THÉO DE SOUZA MOURA (PTB)

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO (PTdoB)

WALTER GOMES (PMDB)

08



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CAMILO LUIZ VIANA (PPB)

ELIMAR FERREIRA (PSDB)

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA (PTB)

FÁBIO MENDES GLÓRIA (PTB)

JOÃO PINTO DA SILVA FILHO (PSDB)

JOSÉ CARLOS SABADINI (PTB)

JOSÉ COSTA BOECHAT (PTB)

JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI (PSB)

LUIZ CARLOS FONSECA (PTdoB)

LUIZ ROBERTO DA SILVA (PMDB)

SEBASTIÃO ARY CORRÊA

THÉO DE SOUZA MOURA (PTB)

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO (PTdoB)

WALTER GOMES (PMDB)

JUNTADAS:

- 1 - ____ / ____ / ____ - _____
- 2 - ____ / ____ / ____ - _____
- 3 - ____ / ____ / ____ - _____
- 4 - ____ / ____ / ____ - _____
- 5 - ____ / ____ / ____ - _____
- 6 - ____ / ____ / ____ - _____
- 7 - ____ / ____ / ____ - _____
- 8 - ____ / ____ / ____ - _____
- 9 - ____ / ____ / ____ - _____
- 10 - ____ / ____ / ____ - _____
- 11 - ____ / ____ / ____ - _____
- 12 - ____ / ____ / ____ - _____
- 13 - ____ / ____ / ____ - _____
- 14 - ____ / ____ / ____ - _____
- 15 - ____ / ____ / ____ - _____
- 16 - ____ / ____ / ____ - _____
- 17 - ____ / ____ / ____ - _____
- 18 - ____ / ____ / ____ - _____
- 19 - ____ / ____ / ____ - _____
- 20 - ____ / ____ / ____ - _____